



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
85ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. São Sebastião, 3161, 3º Andar, Edifício Xingu, bairro Jardim Aclimação.

CUIABÁ-MT, 09 DE FEVEREIRO DE 2019

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08h20m

Término: 12h15m

1.PRESENCAS:

1.1 MEMBROS DO CAU/MT: Presidente: ANDRÉ NÖR; Conselheiro Titular: JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS; Conselheiro Titular: JOSE DA COSTA MARQUES; Conselheiro Titular: JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO; Conselheiro Titular: MARCEL DE BARROS SAAD; Conselheira Titular: VANESSA BRESSAN KOEHLER; Conselheira Titular: HENDYEL CASTRO REIS; Conselheira Titular: ISABELLA MAMPRIM BALBINO **1.2 EQUIPE DO CAU/MT:** Gerente Geral: LUCIMARA LÚCIA FLORIANO DA FONSECA; Secretária Geral: MÔNICA SOARES DE CAMPOS **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às 08h20m após a verificação do *quórum*, o **PRESIDENTE** inicia a reunião e solicita a execução do hino nacional. O **PRESIDENTE** faz a verificação da pauta e pergunta se os conselheiros gostariam de comentar sobre a pauta. **JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS** responde que gostaria de incluir uma questão, sobre as tragédias urbanísticas que estão acontecendo. Retomando o assunto de um ofício ao CAU/BR solicitando maior participação do conselho nessas questões **PRESIDENTE** solicita a inclusão na pauta no item 6.7 sobre as tragédias urbanísticas acontecidas nos últimos meses, origem CEPUA. O **PRESIDENTE** pergunta se há alguma objeção do Plenário. Dando sequência dá início a pauta, na discussão da Ata da 84ª reunião Plenária Ordinária foi lido memorando nº 19.01.001/Secretaria Geral CAU/MT, sobre a impossibilidade de transcrição da ata da 84ª reunião plenária ordinária secretária-geral do CAU MT. O **PRESIDENTE** informa que diante da situação, a secretária fará um resumo da ata e solicita aos conselheiros que estiveram presentes para encaminharem o que acharem importante, o que foi discutido na 84ª Reunião Plenária, onde foram debatidos vários assuntos. Ainda informa que estará solicitando a compra de gravadores e também terceirizar a questão de áudios e vídeos com uma empresa que estará presente nas plenárias para tentar diminuir esse tipo de incidentes. É lamentável o que aconteceu porque foi uma reunião extremamente importante, longa, que precisava realmente ter sido feita uma ata com mais precisão. Infelizmente aconteceu essa situação e vamos tentar resolvê-la com a Mônica e com os conselheiros que puderem ajudar. Caso algum conselheiro queira comentar sobre esse assunto, pode se manifestar. O **PRESIDENTE** inicia o Item 5 da pauta, abrindo para as comunicações dos conselheiros. O conselheiro e coordenador da CEP **JOÃO ANTÔNIO DA SILVA NETO** informa que deliberaram sobre o calendário anual, definindo as datas e deferimos algumas interrupções de registros, o ponto mais importante da reunião foi um debate que tiveram sobre a questão das penalidades do exercício profissional, que vão se aprofundar e trazer para plenária, também comentou sobre dois eventos que pretendem fazer e será encaminhado também a plenária para uma maior colaboração dos conselheiros. O conselheiro **MARCEL DE BARROS SAAD** atual coordenador da CED fala sobre o memorando que deverão responder ao CAU/BR. Essa semana estaremos respondendo sobre a deliberação que veio do CAU/BR para divulgarmos com relação à aquisição, eles liberaram a divulgação daquele termo da auditoria e eles pediram algumas considerações para nós respondermos sobre tudo que aconteceu no ano de 2018 na comissão. Eu já estou concluindo e provavelmente devo apresentar na próxima reunião da comissão e encaminhar para a presidência do CAU BR. O

55 **PRESIDENTE** pergunta se os membros da comissão de ética querem se manifestar sobre algum
56 assunto, não houve manifestação. A Coordenadora da Comissão de Ensino **HENDYEL CASTRO REIS**
57 informa que última reunião os protocolos sobre registro profissional foram deferidos, também
58 juntamente com os conselheiros adjuntos e os demais conselheiros iniciaram uma conversa a respeito
59 de apresentar outros projetos, sermos mais efetivos nessa comissão, apresentarmos mais projetos a
60 serem desenvolvidos no decorrer desse ano e provavelmente na próxima plenária também iremos
61 trazer alguns projetos. O conselheiro **JOSÉ DA COSTA MARQUES** coordenador da CAF informa que
62 da última Plenária até o momento foram realizadas duas reuniões da comissão, sendo uma ordinária
63 e outra extraordinária, com pauta extensa sobre os assuntos que foram deliberadas. Foi apreciado a
64 questão do Regimento Interno do CAU/MT que estava para revistos alguns pontos. O coordenador da
65 CEPUA **JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS** relata que a reunião no dia 30 de janeiro da referida
66 comissão foi aprovada o calendário para 2019 e também foi discutido e proposto um plano de trabalho
67 para a CEPUA que foi encaminhado para apreciação do presidente do CAU. Primeiro foi proposto item
68 1.1, que seria o Diagnóstico da Situação da Gestão Urbana nos Municípios de Mato Grosso conforme
69 uma proposta apresentada pela conselheira Cássia. 1.2 um Sistema de Monitoramento do Patrimônio
70 Histórico Ambiental de Mato Grosso. O primeiro item seria uma manifestação pública do CAU MT sobre
71 a situação crítica do Patrimônio Histórico e Ambiental em Cuiabá. Item 1.3 proposição de minuta de
72 Projeto de Lei de Responsabilidade Urbanística conforme foi feito uma proposta em palestras no
73 Seminário Nacional de Desenvolvimento Urbano e Ambiental em Brasília, uma proposta bem recebida
74 por todos no Seminário. Sugere que a questão agora ficou mais premente e talvez a tenha que fazer
75 essa proposição de uma minuta. Diz que já está avançando alguma coisa que depois irá colocar no
76 item 6.7 a respeito disso. Outra proposição de formas de participação do CAU/MT nos processos de
77 apuração de causas nas tragédias de natureza urbanística. O **PRESIDENTE** pergunta se esses são
78 os pontos que a comissão irá começar a se debruçar para poder fazer propostas mais efetivas? O
79 conselheiro **JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS** responde que será exatamente isso. O
80 **PRESIDENTE** fala que será ótimo e pergunta se os participantes da comissão querem se manifestar
81 em mais algum assunto. Ninguém se manifesta. O **PRESIDENTE** se pronuncia na parte das
82 comunicações. Informa que o colaborador José Paulino deverá se desligar do CAU em março ou abril.
83 Também informa que recebeu um convite da UNIC para participar da colação de grau porém recebeu
84 esse convite do cerimonial no dia anterior por volta das 18 horas. Devido ao convite ser um dia antes
85 do evento, o presidente afirma que não teve condições de participar e considerou deselegante o
86 cerimonial enviar o convite e não a Universidade e informa que gostaria de ter ido por ser um
87 compromisso que em um convite passado O CAU não esteve presente. Faço esse relato para justificar
88 a ausência na UNIC. Saliu que o normal é receber o convite da própria universidade e não do
89 cerimonial. Complementa que até o momento outras universidades até agora não enviaram convites.
90 Também foi recebido uma comunicação do CAU/BR sobre algumas mudanças de procedimentos em
91 relação às deliberações de Plenárias e Comissões. A secretária geral Mônica irá explicar em breve
92 sobre essa situação. O **PRESIDENTE** solicita a CAF que que faça um estudo para que o Presidente
93 emita uma portaria normativa sobre a questão da ausência de conselheiros, tendo em vista as
94 justificativas estão muito vagas, e já conversou com o advogado do CAU/BR, o Dr. Medeiros, e orientou
95 que seja feita uma regulamentação desse assunto. Tendo em vista que há conselheiros que nas 14
96 plenárias que tivemos nesta gestão não veio em seis. Isto é algo significativo. Relata que é para todos
97 os conselheiros tomar uma posição sobre o assunto, faltar 6 de 14 reunião Plenária é uma quantidade
98 relevante e como o CAU/MT não possui nenhuma regulamentação de como deve ser essa justificativa,
99 ficando muito vago. O **PRESIDENTE** informa que esteve no Fórum dos Presidentes nesse mês de
100 fevereiro, na semana passada, onde foram debatidos alguns assuntos. O Presidente fala que expôs
101 na reunião pela primeira vez, fazendo um resumo sobre a situação do CAU/MT, o que ele passou, as
102 situações que estão postadas nacionalmente sobre a situação do deste Conselho, a imagem que tem
103 perante os presidentes e os conselheiros. Perante o Presidente do Fórum, o Presidente André Nör
104 tentou esclarecer da melhor maneira possível, mostrando à eles como estava a situação, como está a
105 situação hoje. Então foi importante nesse sentido para poder esclarecer, não mais com interpretações
106 e sim com realidade e fatos. O **PRESIDENTE** relata que no ano de 2018 foi o representante dos CAU
107 Intermediários no Conselho Gestor do Fundo de Apoio, apresentando um resumo do levantamento que
108 foi enviado também para os conselheiros sobre o Fundo de Apoio. Saliu que essa situação é um
109 assunto sensível, delicado, político, até certo ponto constrangedor porque são nossos colegas mas é

110 preciso trazer à luz essa situação para termos uma definição. O **PRESIDENTE** mencionou que em
111 2019 foi realizada uma nova votação de representante dos CAU intermediários do Fundo de Apoio e
112 eu não é mais o titular, mas suplente. Por um lado informa que isto é bom porque deixa livres para
113 tomarmos atitudes caso a Plenária ache conveniente, evidentemente. Também informou que o valor
114 do Fundo de Apoio pago pelo CAU/MT ano passado era aproximadamente de 80 mil reais e que esse
115 ano é por volta de 65 mil reais, representando aproximadamente 2% da receita deste Conselho, e que
116 os conselheiros estaduais de MT já tem ciência do levantamento dos dados. Abriu a discussão aos
117 conselheiros para saber quais atitudes podem ser tomadas a respeito. A nova comissão desse Fundo
118 de Apoio foi constituída e foram dadas a ela algumas orientações. O CAU/MT tem o dever de
119 considerar onde os seus recursos estão sendo usados e que nos últimos dias o Conselho recebeu
120 efetivamente o Balanço Financeiro do ano de 2018, afirmando que, mesmo ampliando o horário de
121 atendimento e, realizando uma fiscalização in loco mais veemente no interior do Estado, o valor de
122 custo de pessoal e o valor de despesas totais foram menores comparado no ano de 2017. O
123 **PRESIDENTE** Solicitou que o conselheiro Marcel falasse na palavra livre sobre o evento do
124 lançamento do livro do arquiteto Guilherme Torres. Mencionou o Item 5.3 (comunicação dos
125 conselheiros) e abriu a palavra para os conselheiros que quisessem se manifestar sobre qualquer
126 assunto ou para fazer algum tipo de comunicação. Item 5.3 os conselheiros que quiserem se manifestar
127 sobre qualquer assunto ou para fazer algum tipo de comunicação podem pedir a palavra. O conselheiro
128 **MARCEL DE BARROS SAAD** responde, com relação ao arquiteto Guilherme Torres, que é um
129 arquiteto reconhecido, ele disse que está à disposição para vir ao Mato Grosso para fazer uma palestra
130 gratuita para o conselho e lançamento do livro. O conselheiro informa que está alinhando diretamente
131 com a assessora dele, definindo datas para ver se conseguimos tempo para contratação do que for
132 necessário para isso estar acontecendo. O **PRESIDENTE** pergunta se algum outro conselheiro quer
133 se manifestar. O conselheiro **JOSÉ DA COSTA MARQUES** pede a palavra e diz ao conselheiro Marcel,
134 que gostaria de alinhar a proposta de trazer esses eventos e esses cursos ou palestras também com
135 a Comissão de Exercício Profissional. A conselheira **VANESSA BRESSAN KOEHLER** complementa
136 que na reunião da CAF Foi solicitado por um dos funcionários do CAU através de memorando que
137 fizesse o trabalho remoto e a CAF indeferiu. Após as considerações dos conselheiros, o
138 **PRESIDENTE** dá continuidade na ordem do dia: item 6.1, apreciação do calendário anual das
139 comissões ordinária e especial. Aprovação dos calendários das comissões. Deliberação da plenária,
140 processo 816896/2019 do calendário das comissões ordinárias, especial e conselho diretor. Aprovar o
141 calendário das comissões em conformidade com as deliberações das comissões. Deliberação nº
142 193/2019 da cep CAU/MT, 1.2 deliberação número 151 de 2019 CAF CAU/MT, deliberação nº 072 de
143 2019 CAF CAU/MT, 1.4 deliberação nº 068/2019 sede CAU/MT, deliberação 045/2009 CEPUA/MT,
144 deliberação nº 013/2019 CD conselho diretor CAU MT. Encaminhar essa deliberação para publicação
145 no sítio eletrônico do CAU MT, esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. A
146 Deliberação foi **APROVADA** pelos conselheiros: **JOÃO ANTONIO DA SILVA NETO, HENDYEL**
147 **CASTRO REIS, ISABELLA MAMPRIM BALBINO, JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS, JOSÉ**
148 **DA COSTA MARQUES, MARCEL DE BARROS SAAD e VANESSA BRESSAN KOEHLER.** O
149 **PRESIDENTE** informa que o CAU/BR mandou sobre a questão das deliberações. Houve uma
150 mudança na orientação. Sobre o Regimento Interno do CAU MT item 6.2, protocolo 6186223/ 2017,
151 Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças. Com a palavra o conselheiro
152 José da Costa Marques **JOSÉ DA COSTA MARQUES**, onde fala que o nosso Regimento Interno foi
153 encaminhado no ano passado para o CAU/BR e passou pelo COA e de lá vieram algumas
154 recomendações de alterações do regimento e a gente fez essas alterações que foram solicitadas e a
155 partir disso nós fizemos a deliberação que vou ler agora. **PRESIDENTE** solicita que projete a
156 deliberação da CAF sobre Regimento Interno, o conselheiro **JOSÉ DA COSTA MARQUES** dá
157 sequência. Considerando a deliberação nº 03 de 2018 COA CAU/BR, considerando a deliberação 150
158 de 2018 CAF CAU/MT, considerando o prazo de contribuição para alteração do regimento interno do
159 CAU/MT expirado em 23 de novembro de 2018, considerando que a CAF/MT realizou as alterações
160 recomendadas e considerando a necessidade de alteração do artigo 151 inciso LX do Regimento,
161 vamos projetar o Regimento e onde foi alterado para que os senhores também conhecimento. Informa
162 ainda que o Regimento Interno vem sendo trabalhado nas outras gestões e sempre que vai para o
163 CAU/BR para ser apreciado, porém eles solicitam fazermos alterações, mas basicamente não tem
164 nenhuma alteração que interfira literalmente no Regimento. Foi distribuído para aos conselheiros

165 através de e-mail, para que pudessem observar, então nós vamos fazer o destaque aqui para o artigo
166 151 inciso 60 do regimento que foi alterado o texto. A comissão deliberou para alterar conforme as
167 recomendações do CAU/BR deliberou também alterar o texto do artigo 151 inciso 60: movimentar
168 contas bancárias, assinar cheques e ordem de pagamento bancárias, emitir recibos juntamente com o
169 gerente geral e no impedimento deste o presidente designará, através de portaria, o empregado que
170 substituirá esta função. Antes o texto era, continua o conselheiro **MARCEL DE BARROS SAAD**:
171 movimentar contas bancárias, assinar cheques, ordem de pagamento bancário, emitir recibo
172 justamente com o gerente do CAU e no impedimento deste com gerente que possua atribuições
173 financeiras. O Conselheiro informa que a recomendação da CAF é que o presidente pode indicar
174 alguém por portaria na ausência da gerente geral. Seria essa a inclusão. **JOSÉ DA COSTA MARQUES**
175 lê o texto atual do Regimento Interno alterado no artigo 151 do inciso 60: movimentar contas bancárias,
176 assinar cheques ordens de pagamento bancário, emitir recibos juntamente com o gerente geral e no
177 impedimento deste o presidente designará através de portaria ou empregado que substituirá essa
178 função. Porque antes a gerência geral já tinha essa função, agora está colocando uma terceira pessoa
179 e explica que essa alteração se deu porque a gerência geral já tinha essa atribuição de fazer
180 pagamentos e assinar, agora na ausência dela à presidência está respaldada com a alteração desse
181 artigo no sentido de nomear uma pessoa para também fazer esse mesmo trabalho. Essa foi a única
182 alteração e que na ausência da gerente geral vai ser possível nomear uma terceira pessoa. Isso em
183 caso de férias ou não estando ela na sede. O presidente pode movimentar contas bancárias, assinar
184 cheques, ordem de pagamento bancários e emitir recibo juntamente com o gerente geral. E, no
185 impedimento deste (do gerente-geral) com o gerente que possua atribuições financeiras. É aí que está
186 sendo proposta alteração para ou no impedimento desse com o funcionário indicado pelo Presidente,
187 por que quando você substitui a pessoa as atribuições já estão inclusas, está só trocando a pessoa.
188 As atribuições já estão descritas, ele vai poder nomear outra pessoa para a mesma tribo. O
189 **PRESIDENTE** fala que a atual substituta da gerente geral Lucimara tem sido a empregada Thatielle,
190 a coordenadora técnica, não tendo vínculo com o financeiro. Neste caso a coordenadora técnica
191 Thatielle assume as atribuições da gerente geral conforme portaria. O conselheiro **JOSÉ ANTONIO**
192 **LEMON DOS SANTOS** pergunta porquê dessa proposta do CAU/BR diz que é com gerente que
193 possua atribuições financeiras, o conselheiro **JOSÉ DA COSTA MARQUES** responde que alimentação
194 é que seja um empregado da entidade que substituirá nessa função, embora seja um terceiro tem que
195 estar vinculado ao CAU. Diante disso a comissão de liberou a referida proposta para apreciação da
196 presidência e encaminhou para homologação do plenário, que está sendo feita agora, e encaminha a
197 coa para homologação no plenário do CAU/BR. Essa deliberação recebeu 3 votos a favor e nenhuma
198 abstenção não tendo nenhuma ausência, sendo aprovado por unanimidade dentro da CAF. Se alguém
199 tiver alguma consideração a fazer seria o momento oportuno porque o próximo passo agora e mandar
200 para o CAU BR para homologação. O conselheiro **MARCEL DE BARROS SAAD**: diz que o Regimento
201 quando veio para ser revisado foram necessárias algumas correções de concordâncias, então nós
202 acatamos as sugestões do CAU/BR, e informa que ano passado foi enviado um e-mail solicitando a
203 todos os conselheiros que quisessem efetuar uma contribuição e não recebemos nada também. Relata
204 que entende que todos os conselheiros estavam de acordo e a única alteração diferente é essa, que
205 está sendo apreciada agora, para deixar bem claro que o regimento se mantém praticamente
206 inalterado. O **PRESIDENTE** pergunta se há mais alguma consideração. Retoma a informação das
207 mudanças do modelo de deliberações Plenárias e diz que, a mudança como vocês perceberam, é que
208 os conselheiros não precisam mais assinar cada deliberação, ela é assinada somente pelo
209 presidente. O conselheiro **JOSÉ ANTONIO LEMON DOS SANTOS** faz duas considerações. Primeiro
210 complementar meu nome e em segundo nós temos tantas coisas para melhorar nos nossos
211 Regimentos, nas nossas formas de trabalho. Não sabe se realmente essa questão da assinatura dos
212 conselheiros seria tão fundamental assim, talvez não seja o que estivesse atrapalhando mais. Não
213 sabe se na questão do CAU/BR, por questões de viagem dos conselheiros, tem algum problema, mas
214 tudo bem, está decidida e assim vai ficar. O **PRESIDENTE** coloca em votação: processo 61862 3/2017,
215 interessado CAU BR, assunto: Regimento Interno do CAU/MT. Deliberação plenária DPO MT número
216 004 17/2019, aprova o regimento interno do CAU/MT. Considerando-os e deliberou, aprova o
217 Regimento Interno do CAU MT com alteração do inciso 60,
218 Deliberou: o inciso 60 do artigo 151 para o seguinte texto: movimentar contas bancárias, assinar
219 cheques, ordem de pagamento bancários e emitir recibos juntamente com o gerente geral e, no

220 impedimento deste, o presidente designará através de portaria o empregado que substituirá essa
221 função. Encaminhar essa deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU MT e encaminhar
222 essa deliberação para apreciação e aprovação da plenária do CAU/BR. **PRESIDENTE:** encaminhar
223 para publicação no sítio eletrônico do CAU MT e encaminhar essa deliberação para apreciação e
224 aprovação em plenária no CAU/BR. A Deliberação foi **APROVADA** pelos conselheiros: **JOÃO**
225 **ANTONIO DA SILVA NETO, HENDYEL CASTRO REIS, ISABELLA MAMPRIM BALBINO, JOSÉ**
226 **ANTONIO LEMOS DOS SANTOS, JOSÉ DA COSTA MARQUES, MARCEL DE BARROS SAAD e**
227 **VANESSA BRESSAN KOEHLER.** O **PRESIDENTE** passa para a próxima pauta, Escritório
228 Descentralizado da Região Norte, origem Comissão de Organização, Administração, Planejamento e
229 Finanças. O conselheiro **JOSÉ DA COSTA MARQUES** faz a leitura da Deliberação nº 155/2019
230 Reunião da CAF datada do dia 28 de janeiro de 2019, a primeira reunião da CAF deste ano de 2019.
231 Então a Comissão Organização, Administração, Planejamento e Finanças, reunida ordinariamente em
232 Cuiabá na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhes confere o artigo 97 do regimento
233 interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e, considerando as dimensões do Estado
234 de Mato Grosso, considerando um percentual significativo de arquitetos na região norte, considerando
235 a distância da região norte até a sede do CAU/MT, considerando as funções precípuas do Conselho
236 de Orientar, Disciplinar e Fiscalizar o Exercício da Profissão de Arquitetura e Urbanismo, considerando
237 a quantidade expressiva de solicitações de atendimentos e serviços advinda dessa região,
238 considerando que a cidade de Sinop tem o maior número de arquitetos urbanistas da região norte,
239 considerando-a como cidade-polo da região, a comissão deliberou nos termos na resolução nº 116 do
240 CAU/BR a abertura de um escritório descentralizado na região norte na cidade de Sinop obedecendo
241 os seguintes critérios: primeiro o escritório descentralizado desenvolverá suas atividades em imóvel
242 alugado cuja as definições estruturais serão definidas pela CAF em reunião extraordinária; o corpo
243 funcional do escritório descentralizado se dará através de relocação de empregados públicos e efetivos
244 a serem definidos pela CAF; o escritório de centralizado se utilizará de equipamentos e materiais
245 disponíveis na sede do CAU MT; a CAF estabelece o prazo de 30 dias para abertura do escritório
246 descentralizado após aprovação em plenária; encaminhar a referida proposta para apreciação do
247 presidente do CAU/MT. Essa foi a deliberação da CAF. O conselheiro **JOSÉ DA COSTA MARQUES**
248 dá sequência e complementa que depois do dia 28 de janeiro foi marcada uma reunião extraordinária
249 para o dia 01 de fevereiro para aprofundar dentro da proposta da abertura dessa sede, o escritório
250 descentralizado. Eles usam a sigla ED, no caso aqui ficou ED Sinop escritório descentralizado. A CAF
251 trabalhou baseada na resolução 116 que regulamenta como deve ser feito esse processo de abertura
252 de um escritório descentralizado, então a CAF pautou nisso para poder organizar esse projeto, sendo
253 importante esse trabalho para tentar viabilizar. Então nessa reunião a comissão fez as seguintes
254 considerações: considerando a reformulação orçamentária de 2019; considerando que compete aos
255 conselhos de arquitetura e urbanismo de Estados e Distrito federal na forma do artigo 34, inciso 3º da
256 lei 12378 de 31 de dezembro de 2010 criar representações e escritórios descentralizados no território
257 de sua jurisdição na forma do regimento geral do cabo; considerando a Resolução nº 116 de 1º de abril
258 de 2016 em seu artigo 1º esta resolução regulamenta a criação, instalação e o funcionamento de
259 escritórios descentralizados e o exercício das atividades de representação no âmbito do conselho de
260 arquitetura e urbanismo dos estados e do distrito federal; considerando o artigo 3º da resolução 116
261 compete ao CAU UF na forma da lei 12378/2010 e respeitadas as disposições da resolução criar,
262 instalar e dispor sobre o funcionamento das respectivas jurisdições dos escritórios descentralizados e
263 representação com o objetivo de aperfeiçoar e descentralizar o cumprimento das funções de
264 Orientação, Disciplina e Fiscalização do Exercício da Profissão de Arquitetura e Urbanismo.
265 Considerando ainda os artigos 5º e 8º da resolução 116 que diz: “ a criação dos escritórios
266 descentralizados, a implantação de atividades de representação, serão objeto de ato normativo
267 específico do plenário do CAU/UF, que dependerá da existência de planejamento estratégico prévio,
268 de determinação de jurisdição e de previsão orçamentária específica e nos escritórios descentralizados
269 serão realizadas atividades fiscalizatórias, administrativas e institucionais diretamente vinculadas a
270 sede do CAU/UF por meio de representações conforme o parágrafo primeiro. As atividades de
271 fiscalização e de administração nos escritórios descentralizados serão exercidas por empregados
272 públicos e efetivos do CAU/UF designados pelo presidente do CAU UF. O conselheiro explica que
273 esteja um pouco longo e eu pede desculpas mas é importante fundamentar em primeiro plano a
274 legalidade desse ato e as normas sobre as quais nós estamos vinculados para poder desenvolver essa

275 atividade. Informa que a CAF trouxe a resolução com os parâmetros relevantes para que o plenário
276 possa compreender como que foi feito esse trabalho. O conselheiro **JOSÉ DA COSTA MARQUES**
277 informa que tem mais dois itens que gostaria de ler. Considerando os artigos 12 e 13 da resolução 116
278 as atividades de fiscalização e administração dos escritórios descentralizados deverão ser exercidas
279 por empregados públicos efetivos do CAU/UF designados pelo presidente do CAU/UF serão lotados
280 na estrutura funcional de cada escritório descentralizado por pelo menos três empregados públicos
281 efetivos, sendo um agente fiscal, um assistente administrativo e um assistente de atendimento.
282 Considerando o critério para a criação do escritório descentralizado, conforme o capítulo 6º do artigo
283 5º, e considerando a deliberação nº 155 da CAF, a comissão deliberou o seguinte: a locação de uma
284 sala comercial em piso térreo medindo entre 30 e 100 metros quadrados. A lei consta um erro que
285 seria interessante corrigir, depois de 100 metros quadrados está "em galeria" porque está repetindo
286 galeria lá na frente. Então essa sala entre 30 e 100 metros quadrados foi colocada uma variação bem
287 flexível e como isso vai passar por um processo de licitação para adquirir esse espaço se a gente abre
288 mais, flexibilizar, fica mais fácil para poder ser feita essa contratação. Ressalta que é importante ter
289 pelo menos uma vaga de garagem. Esse imóvel pode também ser uma sala comercial ou prédio ou
290 galeria, a CAF deixou bem amplo para através disso buscar a melhor solução especialmente sobre o
291 ponto de vista de valor econômico para a entidade. Também deliberou pela contratação de prestação
292 dos seguintes serviços: telefonia, internet, segurança e limpeza. São itens que vão ser necessários
293 para o funcionamento. Aprovar a lotação no escritório descentralizado dos empregados efetivos do
294 CAU/MT, um agente de fiscalização, um assistente administrativo e assistente de atendimento em
295 conformidade com o artigo 13 da resolução 116, isso já está formatado e não tem como alterar, a
296 necessidade básica para abertura do escritório descentralizado é que tenha pelo menos três
297 empregados públicos efetivos ou seja concursados. O conselheiro **JOSÉ DA COSTA MARQUES**
298 enfatiza que tem que ser dessa forma conforme a Resolução 116, e pensa que seria mais barato para
299 instituição se pudéssemos pelo menos na área de atendimento contratar uma pessoa da região. Isso
300 até poderia ser feito mas como já temos pessoas lotadas dentro da sede estamos tentando fazer isso
301 da forma mais econômica para o CAU/MT, e propõe à presidência do CAU/MT para que seja deliberada
302 na Plenária e posteriormente normatizar através de portaria a criação do escritório descentralizado que
303 compete ao presidente finalizar isso através de uma portaria. Encaminhar esta deliberação para o
304 presidente do CAU/MT, o que foi feito, essa deliberação foi votada pelos conselheiros da CAF e por
305 unanimidade aprovada. O conselheiro **JOSÉ DA COSTA MARQUES** informa que como é necessário
306 ainda que se avance mais um pouco na questão da organização desse escritório descentralizado e
307 entre esses elementos de organização está de marcar a jurisprudência desse novo escritório e temos
308 que incluir os municípios em volta que vão estar sendo atendidos pela região norte. Então a CAF irá
309 avançar mais nisso agora para poder cumprir a Resolução dizendo quais os municípios. Diz ao
310 presidente que talvez fosse melhor encaminhar direto. Que a presidência faça esse ato porque senão
311 vai demandar uma nova reunião então pode atrasar. Com relação à questão financeira que a CAF fez
312 um estudo e o levantamento para ver quanto custaria isso para o CAU, então a CAF fez o levantamento
313 daquilo que vai ser o aumento efetivo de despesa para abertura dessa unidade. Começando pela parte
314 de custo de pessoal. Nós dividimos essa despesa em dois planos de conta, o primeiro é custo de
315 pessoal e o segundo é o custo operacional. No custo de pessoal foi colocado os três empregados que
316 seriam necessários de início para a abertura. O **PRESIDENTE** relata que a única empregada
317 concursada para o atendimento é a Daiane e que seria transferida para lá para cumprir a Resolução
318 116. É importante salientar que esses empregados serão transferidos de uma maneira provisória, não
319 é definitivo. Isso é fundamental. O conselheiro **JOSÉ DA COSTA MARQUES** dá sequência. Nesse
320 levantamento feito pela CAF em relação aos valores colocamos o salário atual para cada atividade, e
321 de acordo com a CLT (consolidação das leis trabalhistas), quando é transferido da sua sede tem direito
322 a um adicional de 25% sobre o valor do seu salário, nesse caso, exceto no atendimento, achávamos
323 ainda que seria possível contratar uma pessoa local. Também disponibilizamos para esse empregado
324 o auxílio-moradia no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Neste levantamento de custos colocamos um
325 1/3 (um terço) de férias e o valor por ano de cada empregado, onde estão somados às despesas.
326 Também incluímos a despesa com auxílio mudança de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para serem
327 custeados pelo CAU/MT a mudança dos empregados. O conselheiro cumprimenta o colega Marcel
328 pelo trabalho na planilha do Excel, que inseriu as fórmulas para ficar automáticas. O **PRESIDENTE**
329 pergunta se esse auxílio mudança será passado ao empregado ou CAU/MT contratará a empresa de

330 mudança? O conselheiro **JOSÉ DA COSTA MARQUES** responde que foi incluído como previsão no
331 orçamento, e continua explicando as despesas, temos uma previsão total de gastos no ano de R\$
332 133.819,00 (cento e trinta e três mil reais) a mais para o Conselho. O conselheiro **MARCEL SAAD**
333 complementa que seria então um aumento de despesas de 135.000, arredondando. E faz a seguinte
334 consideração. Como os empregados que estão locados aqui na sede já tem o salário então foi colocado
335 o aumento de pessoal em função do auxílio-moradia, em função dos 25% de acréscimo pelo qual eles
336 têm direito teria um aumento na folha de R\$ 78000 reais por ano para que essa sede funcione. E aí
337 tem aqui o custo operacional por ano de R\$ 55000 em reais, que é a locação da sede, telefonia, luz,
338 condomínio isso a gente fez tudo com a pesquisa mais ou menos do mercado lá no local para saber
339 quanto seria o valor da locação. Tratando de um de estudo de viabilidade e de um levantamento de
340 custos para poder avançar com esse projeto fomos até bem generosos com relação aos valores de
341 luz, de limpeza, a gente não faltou pelo mínimo, colocamos um terço médio, aquilo que certamente a
342 gente vai conseguir na hora que for fazer tomada de preços e contratações, fazer uma adequação para
343 baixar esse custo ta agora em 55.800 mil, o custo operacional fixo a gente pode conseguir. Outras
344 coisas que a gente pensou também é de aproveitar equipamentos daqui para equipar lá. Estamos com
345 sobra de computadores, mesa, cadeiras, então a ideia é que seja aproveitada essa parte da estrutura
346 física. O que que se espera na realidade com essa com essa subsede, escritório descentralizado?
347 Aproximar dessa região inteira que é uma região grande e muito distante daqui e a partir disso a gente
348 estruturar os benefícios que nós podemos levar para eles, que seriam cursos, palestras, ter uma base
349 de apoio ali, até fazer a questão de biometria complicado, para colher a biometria, para fazer a carteira.
350 Então a ideia é expandir mais o trabalho do conselho e aproximar mais essa região. O **PRESIDENTE**
351 informa que hoje temos dois mil e quinhentos arquitetos ativos, dois mil pagantes. Desses dois mil e
352 quinhentos aproximadamente mais ou menos 52% está em Cuiabá ou Várzea Grande e os outros 48%
353 estão no interior do estado. Só as quatro cidades próximas dali como Sinop, sorriso, Lucas do rio verde
354 e nova mutum somam aproximadamente 450 arquitetos. Ou seja, esta região norte abrange
355 aproximadamente 55% de todos os arquitetos do interior do estado. Assim tendo um escritório em
356 Cuiabá em um escritório em Sinop esses dois escritórios atenderiam praticamente 75% dos arquitetos
357 do estado. E como o CAU tem as duas finalidades de atendimento e fiscalização a gente conseguiria
358 atender razoavelmente bem uma maioria. Esse é o objetivo, fazer um escritório descentralizado ali
359 principalmente porque é talvez a região de maior crescimento do país. E a presença do nosso conselho
360 é de fundamental importância por vários motivos. O conselheiros **JOSÉ DA COSTA MARQUES**
361 informa que quando que o Presidente está dizendo, nós fizemos dois anos atrás uma pesquisa de
362 valores de honorários cobrados pelos profissionais no Estado todo e nessa pesquisa nós percebemos
363 uma disparidade muito forte entre os preços praticados na capital em relação ao interior. Um dos
364 motivos que encontramos para essa dificuldade dos profissionais do interior, onde recebem muito
365 menos! O valor muito abaixo do mercado, um dos fatores que percebemos contribuir para essa
366 desvalorização profissional no interior é que lá existe uma participação muito forte dos engenheiros
367 competindo com os profissionais de arquitetura. Vejo que no interior está acontecendo o que aconteceu
368 em Cuiabá a 20 anos atrás onde os engenheiros fazem o projeto de arquitetura. Hoje é muito raro ver
369 um engenheiro fazer um projeto de arquitetura, então acreditamos que o escritório irá ajudar muito a
370 mudar essa percepção local de contratação, porque entendemos que é a falta de informação que está
371 resultando em contratos feitos dessa forma. E também já estamos preparando para no segundo
372 semestre pensámos em ir para a região sul, onde seria Rondonópolis a sede, essa ideia está nascendo
373 ainda e vamos amadurecer isso. Vamos pensar acerca disso porque a intenção é termos uma sede na
374 capital, uma sede na região norte e uma sede na região sul. Então esse foi o trabalho da CAF que eu
375 estou trazendo para os senhores. Com relação aos empregados que serão designadas para essa
376 missão importante do CAU/MT, a gente entende que é uma coisa complexa, sabemos que se deslocar
377 do seu local de trabalho é complicado, as pessoas tem família e vínculos com a sua cidade, ser
378 deslocado para outro local ou outra região que tem até uma outra cultura vai ser um esforço muito
379 grande por parte desses empregados, que irão enfrentar essa grande missão do conselho. A gente
380 poderia ter pensado talvez em fazer uma contratação específica lá na cidade mas pelos estudos que
381 o Presidente André trouxe das suas idas e da reunião dos presidentes o CAU/BR está com um número
382 de empregados proporcionalmente elevado em relação ao número de arquitetos. Então não se justifica
383 aumentar mais ainda o número de empregados porque o nosso número já está maior do que nos
384 outros Estados em termos de proporção empregado x profissionais. Então diante disso vamos precisar

385 fazer essa nomeação, para essa missão no interior. É uma missão que tem um prazo de até três anos,
386 o que é considerado pela legislação algo provisório, esses empregados ainda não foram informados
387 dessa missão que terão que cumprir. E no estudo da CAF, que fizemos baseado no organograma,
388 vamos sugerir aqui na Plenária encaminhar essa sugestão ao Presidente pois cabe à presidência de
389 acordo com a resolução 116 escolher quem vai fazer esse trabalho. Como a CAF tem por atribuição
390 questões de organograma e da parte funcional será sugerido ao presidente os empregados que
391 deverão ocupar esses cargos no interior. Então senhor Presidente dando encaminhamento e já
392 finalizando a fala da minha parte, que obviamente vamos abrir ao debate, vamos indicar os
393 empregados para atender essa missão no interior. Gostaria de devolver a palavra ao plenário para
394 debatermos sobre o assunto. Acho que é pertinente e um passo importante para o conselho. O
395 **PRESIDENTE** abre para discussão sobre o assunto do escritório descentralizado. A conselheira
396 **ISABELLA MAMPRIM BALBINO** pergunta se na arrecadação na verdade não vai ter nenhum tipo de
397 aumento e se a CAF pensou nisso. O conselheiro **JOSÉ DA COSTA MARQUES** responde que como
398 nós vamos intensificar a atuação, provavelmente vamos ter um incremento na arrecadação. O
399 **PRESIDENTE** complementa que é difícil mensurar. O conselheiro **JOÃO ANTÔNIO DA SILVA NETO**
400 informa que esteve em Sinop e ainda está trabalhando lá há um ano e meio, está bem presente na
401 cidade e acha extremamente importante essa nossa entrada na cidade de Sinop. É uma cidade que
402 está construindo muito, muito organizada e que depende muito dos profissionais de arquitetura e
403 engenharia para o seu desenvolvimento mas não nos fazemos presente. Como estamos falando tem
404 muitas placas, tem muitas obras mas os arquitetos não estão sobrevivendo de arquitetura. Informa
405 ainda que conhece alguns profissionais de lá e eles reclamam muito da falta de presença do CAU, não
406 só na cidade de Sinop como todo o interior. Tem 33 cidades circunvizinhas a Sinop extremamente
407 organizadas, com a economia pungente que merecem que profissional de arquitetura seja mais
408 valorizado. Se olharmos os números é totalmente viável, não vai impactar tanto no nosso financeiro.
409 Então por isso sou totalmente a favor. A conselheira **HENDYEL CASTRO REIS** salienta que achou
410 a proposta muito significativa, mas eu também gostaria de propor uma sugestão, que não sei se cabe
411 dentro do regime, mas que atenderia também tá todo o estado não só a região norte. Não sabe se é
412 viável deslocar esses três empregados e abrir esse escritório descentralizado apenas 3 dias ao mês,
413 deixar datas fixas para atuação em Sinop. Porque assim poderemos estar disponibilizando em outras
414 cidades sem ter um custo fixo de aluguel, deslocamento, moradia, assim como funciona com os fiscais.
415 O **PRESIDENTE** responde que isso seria outro tipo. Seria como o CAU itinerante. O que acontece é o
416 seguinte, existe a resolução 116 enquadra então ela tem norma para poder fazer isso. Esse tipo de
417 situação se enquadra no CAU itinerante que é outra coisa. Esse é um CAU descentralizado que vai
418 cuidar de uma reunião específica, cuja tendência para a próxima gestão e montar outro escritório
419 descentralizado na região sul provavelmente. Então na verdade é uma questão de seguir normas,
420 porque a resolução 116 limitou dificultou a instalação de escritórios descentralizados porque ela
421 engessou muito, mas nós não podemos fugir da norma. Essa é a situação. Isto não é possível
422 infelizmente. O conselheiro **JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS** diz que achou excelente a
423 proposta e não entendo a estrita necessidade de se aprovar hoje. E relata que talvez se divide em
424 duas etapas essa proposição, uma etapa para aprovar o escritório e outra etapa para autorizar a CAF
425 a continuar e desenvolver o projeto do escritório sem essas dúvidas. Não que estejamos duvidando
426 de alguma coisa mas como se trata de um passo importante, que inclusive deverá ser reproduzido em
427 outras regiões um dia, evitamos queimar a proposta. O conselheiro propôs em primeiro momento dividir
428 a apresentação dessa proposição com aprovação da criação de escritório e autorização para a CAF
429 desenvolver e complementar esse projeto do escritório, inclusive com a viabilização. Uma coisa que
430 acha até importante nesse estudo é que pode ficar mais barato, estamos colocando custos a mais,
431 então estou ventilando a hipótese de já ter gente lá e o custo de deslocamento poderia ficar mais em
432 conta. Essa é uma suposição que poderia ser apresentada no estudo mais tranquilo. Eu perguntaria
433 por exemplo se não é preciso ter um coordenador ou um gerente num escritório como esse, quem vai
434 ficar responsável por saber se a luz foi apagada, quem vai representar o escritório no convite de algum
435 prefeito? Naturalmente esse problema do deslocamento vocês já estão vendo, vocês certamente estão
436 prevendo que possa existir algumas dificuldades. A outra coisa é a colocação de fazer essa
437 transferência e implantação do escritório em 30 dias, será que isso é assim tão urgente? Vocês tem
438 mais condições de falar sobre isso. Então o que eu proponho é que a proposta em si, que eu estou
439 vendo pela primeira vez escrita, da criação do escritório é válida e eu estou disposto a votar a favor.

440 Entendo que o estudo que complementa as idéias poderia ser mais aprofundado e mais arredondado
441 para ser apresentado em uma outra plenária com menos dúvidas, para não oferecer riscos de
442 inviabilizar uma ideia tão boa. Eu ainda vou avaliar se irei votar a favor ou contra, mas não contra a
443 ideia mas sim contra a forma que está sendo apresentada. Na resolução colocaram três ou quatro
444 pontos, um deles fala sobre autorizar a contratação de sala comercial. Onde que está a isso? (-vozes
445 ininteligíveis ao fundo) [01:43:00] eu acho que isso pode ser visto. Na hora de votar isso pode aparecer
446 de novo. (-vozes ininteligíveis ao fundo) [01:43:39] (-fala truncada do orador devido as interrupções
447 ininteligíveis. Partes claras da fala sendo transcritas). Locação de sala comercial em piso térreo ou
448 prédio. (-vozes ininteligíveis ao fundo) [01:44:04] não precisava sala comercial duas vezes e nem
449 galeria. Dividindo em duas partes eu sou a favor da ideia da proposta e contra proponho que se tenha
450 mais um prazo para a CAF arredondar esses números e apresentar uma proposta com menos dúvidas
451 até em respeito a própria proposta. A conselheira **ISABELLA MAMPRIM BALBINO** pergunta se em
452 relação aos serviços prestados nessa unidade, todos os serviços que a gente presta aqui estariam
453 sendo prestados lá? Minha dúvida era se lá iria ajudar mas algo específico ainda traria pessoas para
454 resolver em Cuiabá. O **PRESIDENTE** responde que emissão de carteira, biometria, a princípio tudo
455 seria feito também lá. É um escritório. O conselheiro **JOSÉ DA COSTA MARQUES** complementa, o
456 que sabemos é o seguinte, as ações dentro do conselho são morosas e se a gente não estabelece um
457 prazo rígido e se toda a equipe não se envolve para que isso aconteça. Nós colocamos 30 dias como
458 meta mas na verdade isso pode dilatar. Das informações que foram passadas aqui na leitura do projeto,
459 já que o senhor colocou a sua simpatia pelo projeto, a afinação dos detalhes reside essencialmente
460 no local e na infraestrutura que tem que ser feita agora pela parte administrativa, que seria a tomada
461 de preço. Então os valores que nós trouxemos para apreciação da planária dentro do nosso orçamento
462 podem variar um pouco, mas nós não temos como fazer de outra forma se não for a ordem de serviço
463 para quê eles reúnam essa papelada. Obviamente uma vez reunindo isso teremos uma planária com
464 todos os outros elementos de despesa trazidos para apreciação. Então nós discutimos muito essa
465 questão do prazo, motivo pelo qual eu pedi que entrasse aqui em regime de prazo, no caso de um
466 pedido de vista, entre outros detalhes, vai depender da ação agora de consultar preços, de telefone e
467 internet por exemplo, e apurar realmente o preço da mudança e dos funcionários, que é um processo
468 administrativo e será trazido a tempo, essa é a minha posição porque sei que ainda assim vamos ter
469 alguns percalços e vamos ter que renovar. Se colocarmos 90 isso vai para o meio do ano, é a minha
470 posição, é a posição da comissão de quê prazo de 30 dias vai nos fazer correr atrás fazer as coisas
471 bem feitas. O conselheiro **MARCEL SAAD** diz que quanto à questão da mudança ela cairia pela
472 metade do preço porque o mesmo caminhão levaria a mudança dos três funcionários e os móveis do
473 CAU/MT. Então dá para fazer. Nós estamos colocando um valor considerável. O **PRESIDENTE**
474 enfatiza que gostaria que a CAF sugerisse os empregados que serão transferidos temporariamente. E
475 relata, na resolução 116 diz: "um agente de fiscalização", ou seja, nós temos hoje duas opções de
476 agente de fiscalização. No administrativo temos um. Com a saída de um assistente administrativo,
477 temos somente uma opção. Na Resolução também diz um assistente de atendimento. Hoje nós temos
478 uma opção. Então na verdade eu não posso pegar um outro empregado que esteja concursado porque
479 na função não consta como atendente. É difícil porque na verdade está quase determinando que tem
480 que ser essa pessoa. Seguindo a Resolução quase não tem opção, a única opção que tem é agente
481 de fiscalização, que nós temos dois. Eu não posso mandar analista técnica porque na resolução está
482 dizendo agente de fiscalização, está dizendo um administrativo. Hoje nós temos um assistente
483 administrativo e uma coordenadora administrativa, com a saída do assistente administrativo, vamos
484 ter uma opção administrativa. Então não é possível escolher a pessoa, nesses dois casos, só é
485 possível no agente de fiscalização. Aqui podemos contratar outro empregado sem ser concursado.
486 Vocês entenderam o problema? Lá não pode. Seria muito mais barato. Essa discussão não existiria
487 se a gente pudesse contratar os três lá. A questão é que nós não podemos. Está dizendo na Resolução
488 que precisam ser empregados efetivos e concursados, ou seja, quase não há opção, é provisório por
489 3 anos. Vamos fazer um teste de um ano. A tendência é que isso dê certo mas pode não dar, pode ser
490 inviável, pode não acontecer o que se esperava. Vamos esperar o período de um ano e depois abrimos
491 e montamos o concurso, contratamos então as pessoas e trazemos essas pessoas de volta. Não há
492 alternativa para a resolução 116, nós estamos engessados. Seria muito econômico para o CAU
493 contratar alguém lá, exceto o agente de fiscalização porque não é permitido, mas para o administrativo
494 e atendimento seria muito mais barato, mas existe a pequena possibilidade de o escritório

495 descentralizado não dar certo, vocês concordam comigo? Nesse caso trás todo mundo de volta, fecha
496 e pronto. Agora como abrir um concurso para algo que pode ser que não dê certo? É uma
497 responsabilidade. Por isso nós precisamos desse tempo, é uma situação delicada mas não há
498 alternativa. Já que estou com a palavra gostaria de falar duas situações. A questão orçamentária que
499 tem uma previsão de 120 e poucos mil, eu gostaria que a CAF encaminhasse isso de maneira urgente,
500 o superávit do ano passado foi de aproximadamente 270.000. A nova portaria do CAU/BR permite que
501 a gente use o nosso superávit todo, então esses 125.000 previstos eu solicito que vocês façam a
502 reprogramação financeira e que não interfira no orçamento desse ano, e que utilize esses 270.000 a
503 parte nessa atividade do escritório descentralizado. Assim não interfere no nosso orçamento desse
504 ano e usa o superávit do ano passado. A previsão de arrecadação, de receita, é de aproximadamente
505 três milhões e cem. A outra preocupação sobre a questão da normatização, para poder realizar esse
506 tipo de atividade não será possível através de uma deliberação de plenária. O que tem que acontecer
507 é uma portaria normativa extremamente detalhada normatizando, nomeando, esclarecendo, além de
508 baseada na resolução 116. A deliberação da plenária vai autorizar o presidente ao fazer essa portaria.
509 Evidentemente que essa portaria será aprovada em plenária, então na verdade o que estamos
510 antecipando é a deliberação da plenária. Neste período a presidência irá elaborar junto a parte
511 administrativa, técnica e jurídica a portaria, esta portaria será aprovada também pela CAF e aí volta
512 para a plenária para ser aprovada. Na verdade eu preciso ter uma portaria sobre isso porque as
513 atribuições são muitas do presidente sobre as questões dessa portaria para virar efetivo. Então isso
514 ainda vai ser aprovado mas eu preciso dessa deliberação para transformar isso em portaria.
515 Evidentemente que eu estou solicitando isso para a CAF poder fazer isso tudo e a CAF também dar
516 subsídio e amparar qualquer situação porque é uma situação difícil. A gente também gostaria que o
517 coordenador falasse sobre a questão do contrato de trabalho dos empregados, sobre esse
518 questionamento de poder ir para lá. É uma situação delicada só que na verdade o que acontece é que
519 nesse momento o CAU/MT tem recursos. Mas não é fácil, vai ser muito complicado mas precisamos
520 fazer porque essa é uma região que cresce muito no Brasil e precisa da presença do CAU inclusive
521 com a questão urbanística em vários sentidos. A gente precisa ter um representante para visitar essas
522 prefeituras para poder ter uma ingerência. Existia também a possibilidade de diminuirmos os custos
523 usando a sede do CREA mas a CAF pensou sobre isso e não foi falado, mas acredito que é muito mais
524 significativo para o CAU ter a sua identidade. Isso reduziria custos mas eu acho que não valeria a pena
525 essa economia. O conselheiro **JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS** diz, reitero que sou favorável
526 à ideia e continuo reclamando que poderia ter um prazo maior até a próxima reunião para se fazer um
527 estudo mais completo inclusive com todas essas informações jurídicas colocadas no parecer a respeito
528 das nomeações. Todas essas coisas que vocês estão explicando e inclusive nesse estudo fazer uma
529 nova determinação de prazo, que pode ser de 30 dias após aprovação do projeto. No meu modo de
530 ver poderia ser a aprovação da ideia do escritório e a autorização para a CAF concluir e formatar o
531 projeto definitivo, inclusive tendo o prazo que pode ser de 30 dias, não precisa ser de 90. Essa é a
532 minha posição. O conselheiro **JOSÉ DA COSTA MARQUES** responde: o passo seguinte seria o
533 pessoal do administrativo fazer as coletas de preço para formatar a aquisição do espaço. Isso vai ser
534 trazido e de qualquer forma a sua sugestão vai ser atendida no momento em que a conta real chegaram
535 aqui. Eu não vejo motivo para prorrogar mas entendo a sua preocupação. O conselheiro **JOSÉ**
536 **ANTONIO LEMOS DOS SANTOS** complementa, eu acho que não pode ter a colocação por exemplo
537 como o PRESIDENTE falou " se não der certo". Esse projeto é para dar certo. Então não pode ter essa
538 dúvida e esse trabalho completo deveria chegar nesse ponto, não tem dúvida. É um projeto que é para
539 ir para frente, inclusive com outras sedes ou subsedes se for o caso, mas devem ser passos firmes. É
540 difícil. Ontem eu assisti um filme sobre o primeiro homem a ir à lua e no final ele colocou o seguinte:
541 nós fomos até lá porque era difícil, se fosse fácil não precisava ter ido. O conselheiro **JOSÉ DA COSTA**
542 **MARQUES**: ainda na questão dos colaboradores a serem transferidos, nós tivemos o cuidado de pegar
543 o contrato de prestação de serviço que eles têm com a entidade do CAU e na cláusula 5ª, item 5.1,
544 está dizendo o seguinte: os serviços serão prestados na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, na sede do
545 contratante e nos locais onde haja eventos entidade CAU/MT. Os serviços do contratado poderão ser
546 também requisitados para serem prestados em qualquer outra localidade do território nacional onde
547 haja atividades ou eventos do CAU caso em que este custeará as despesas com transporte e
548 alimentação, foi endereçado a mim pela ex-conselheira sobre a questão do CREA que você colocou,
549 eles nos ofereceram efetivamente toda a estrutura do estado do Mato Grosso para que a gente possa

550 utilizar sem nenhum custo para a entidade. Eu particularmente sou a favor mas algumas pessoas não
551 são, também é um assunto que pode ser trazido a posteriori. Senhor presidente, foi apresentado o
552 projeto para apreciação, eu gostaria de finalizar a minha fala e se possível submeter para apreciação.
553 **PRESIDENTE:** mais algum conselheiro quer debater sobre esse assunto? Existe a proposta do
554 conselheiro JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS de fazer esta alteração. Se o conselheiro JOSÉ
555 ANTONIO LEMOS DOS SANTOS quiser colocar em votação esta sua proposta a gente pode colocar
556 em votação. **JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS:** eu acho que poderia colocar como uma
557 declaração de votos. **PRESIDENTE:** combinado. Vamos fazer a deliberação? Processo 812459/2019,
558 interessado CAU BR, criação do escritório descentralizado, deliberação plenária DPO MT número
559 00478/2019. Aprovaram a criação do escritório descentralizado em Mato Grosso. O plenário do
560 conselho de arquitetura e urbanismo de Mato Grosso, CAU-MT, no exercício das suas competências
561 e prerrogativas de que tratam os artigos 29 e 30 do regimento interno do CAU MT, reunido
562 ordinariamente em Cuiabá, na sede do CAU/MT no dia 9 de fevereiro de 2019, após análise do assunto
563 em epígrafe, considerando a resolução 116 de 1º de abril de 2016 do CAU-BR, considerando a criação
564 do escritório descentralizado conforme a deliberação 155/2019 CAF CAU MT, considerando a
565 estruturação do escritório descentralizado conforme deliberação 158/2019 CAF CAU MT, considerando
566 o artigo 5º da resolução 116, se vocês me permitirem não ler o artigo todo, considerando as
567 competências do CAU MT no artigo 3º inciso 34 do regimento interno, considerando as competências
568 da plenária do CAU MT no artigo 29 inciso 20 do regimento interno, considerando o artigo 12 e 13 da
569 resolução 116 de 2016, deliberou: aprovar a instituição do escritório descentralizado no município de
570 Sinop e sua estruturação conforme proposto pela CAF a ser normatizado pela presidente através de
571 portaria conforme prevê o inciso 20 do artigo 29 do regimento interno. Encaminhar essa deliberação
572 para publicação no sítio eletrônico do CAU MT. A Deliberação foi **APROVADA** pelos conselheiros:
573 **JOÃO ANTONIO DA SILVA NETO, HENDYEL CASTRO REIS, ISABELLA MAMPRIM BALBINO,**
574 **JOSÉ DA COSTA MARQUES, MARCEL DE BARROS SAAD e VANESSA BRESSAN KOEHLER.**
575 Um voto contra do conselheiro **JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS:** sou contra gostaria de fazer
576 uma declaração de voto. A favor da criação do escritório descentralizado, mas carecendo de proposta
577 mais aprofundada. **PRESIDENTE:** Vamos ler a deliberação: Considerando o artigo 13 da Resolução
578 116, "serão lotados na estrutura funcional de cada escritório descentralizado pelo menos três
579 empregados públicos efetivos do CAU/UF, sendo um agente de fiscalização, um assistente
580 administrativo (no nosso caso não vai ser assistente vai ser um coordenador porque é o único
581 administrativo que nós temos) e um atendente. Abre o quadro de empregados, por gentileza. Vamos
582 no que está mais fácil, atendente, vocês vão ver lá que o único que tem o cargo de atendente é a
583 supervisora de atendimento Daiane. Não temos nenhum outro atendente e portanto no concurso está
584 como assistente de atendimento. Ela está com um cargo comissionado de supervisora, então nesse
585 caso nós não temos alternativa. Os conselheiros concordam? Então para atendimento a empregada
586 Daiane passos lima. Volta para lá de novo, por favor. Administrativo vocês vão ver que existem dois
587 funcionários, a funcionária Cléia Maria Rondon, que é a coordenadora administrativa e assistente
588 administrativo José Paulino. Como o José Paulino sairá no último mês de trabalho e o último mês de
589 trabalho dele será em março nós ficaremos exclusivamente com uma coordenadora administrativa e,
590 portanto, não temos opção. Será Cléia Maria Rondon. Agente de fiscalização, temos duas opções, os
591 conselheiros tem alguma objeção? entre a Natália e a Ana? Alguma objeção? Podemos colocar o nome
592 da Ana? Então, por gentileza, coloquem o nome da Ana como agente de fiscalização. A decisão é do
593 presidente mas tenho quer compartilhar essa decisão. Na verdade eu só tenho uma opção para
594 declinar. Nas outras não há alternativa. Não há alternativa. **JOSÉ DA COSTA MARQUES:** presidente,
595 eu até sugiro que o nosso CAU encaminhe para o CAU BR a alteração da resolução visando baixar o
596 custo das unidades que pretendem abrir seus escritórios descentralizados porque nós estamos
597 aumentando o custo sem a menor necessidade. **PRESIDENTE:** nesses casos eu acho que somente o
598 agente de fiscalização deveria ser concursado, os outros não deveriam. Não precisaria. É só uma
599 sugestão. Principalmente no atendimento. E na verdade eu vou deixar bem claro que assim que a
600 gente tiver uma razoável segurança iremos abrir o concurso para substituir e fazer esses funcionários
601 retornarem. **PRESIDENTE:** Processo 8124 59/2019, interessado CAU MT, indicar empregados
602 públicos efetivos a serem lotados no escritório descentralizado em Sinop, deliberação plenária DPO
603 MT número 00479/2019. Aprovar indicação dos empregados públicos efetivos para transferência
604 provisória a serem votados no escritório descentralizado em Sinop MT. O plenário do conselho de

605 arquitetura e urbanismo de Mato Grosso, CAU MT, no exercício das competências e prerrogativas de
606 que tratam os artigos 29 e 30 do regimento interno do CAU MT reunido ordinariamente em Cuiabá na
607 sede do CAU MT no dia 9 de fevereiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe e considerando
608 a resolução 116 de 1º de abril de 2016 do CAU BR, considerando a criação do escritório
609 descentralizado conforme deliberação 155/2019 CAU MT, considerando a estruturação do escritório
610 descentralizada conforme deliberação 158/2019 CAU MT, considerando a deliberação plenária 478 de
611 2019 DPO MT, considerando o artigo 5º da resolução, a criação do escritório descentralizado,
612 considerando a competência do plenário do CAU MT no artigo 29 inciso 21 regimento interno,
613 considerando o artigo 13 da resolução 116 de 2016, serão lotados na estrutura funcional de cada
614 escritório descentralizado pelo menos três empregados públicos efetivos do CAU MT, sendo um agente
615 fiscal, um assistente administrativo e um atendente. Deliberou aprovar a indicação dos empregados
616 públicos efetivos do CAU MT a serem votados no escritório descentralizado em Sinop a agente de
617 fiscalização Ana Carolina Rodrigues, coordenação administrativa Cléia Maria Rondon Araújo e
618 assistente de atendimento Daiane Passos Lima. Encaminhar essa deliberação para publicação no sítio
619 eletrônico do CAU MT. Essa deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Votação. A
620 Deliberação foi **APROVADA** pelos conselheiros: **JOÃO ANTONIO DA SILVA NETO, HENDYEL**
621 **CASTRO REIS, ISABELLA MAMPRIM BALBINO, JOSÉ DA COSTA MARQUES, MARCEL DE**
622 **BARROS SAAD e VANESSA BRESSAN KOEHLER** e voto contrário **JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS**
623 **SANTOS. PRESIDENTE:** vamos para a próxima pauta, Prestação de contas trimestral. Com a palavra
624 o conselheiro **MARCEL DE BARROS SAAD** o conselheiro faz o relato da prestação de , o custo de
625 pessoal e encargos sociais no período de janeiro a setembro de 2018 corresponde a 37,76% da receita
626 corrente arrecadado. O custo de despesa com pessoal e encargos sociais no período de janeiro a
627 setembro de 2017 corresponde a 40,98% da receita corrente arrecadada. A variação de despesa com
628 pessoal e encargos sociais em 2018 em relação a 2017 teve uma redução de 3,22%. Execução do
629 projeto de atividade até setembro de 2018, conforme demonstrado no relatório de execução do
630 orçamento por centro de custo constatamos que os projetos e atividades totalizaram R\$ 3.538.576,15
631 reais correspondente a 72,61% do valor previsto que foi de R\$ 4. 873.554,26 reais incluindo despesas
632 correntes e de capital. Conforme saldo patrimonial siscom.net/sispa.net confrontamos os saldos das
633 contas no sistema patrimonial com o inventário patrimonial e não constatamos nenhuma diferença.
634 Comentário: esclarecemos que a conferência dos balanços e confirmação dos saldos bancários com
635 os registros contábeis foram realizados via web através do siscom.net/sispa.net [ininteligível] [02:46:49]
636 constatando que todos os procedimentos contábeis estão adequados a legislação vigente lei nº
637 4320/64 manual de contabilidade pública, artigo 8º inciso 4º e 6º da resolução nº 101/2015. Informamos
638 que a documentação contábil que gerou o balancete do terceiro trimestre 2018 não foi objeto de nossa
639 análise e portanto este relatório não exige a necessidade de trabalho da auditoria independente sobre
640 os documentos. Conclusão: tendo em vista que não constatamos nenhuma falha no balancete terceiro
641 trimestre 2018 CAU MT informamos que os mesmos estão em condição de ser aprovados pela
642 comissão de planejamento do CAU BR. Brasília, 10 de dezembro de 2018. Aí nós temos a análise
643 nossa sobre isso. O parecer do relator, que é de julho a setembro. Nós temos as nossas receitas e
644 contribuições que são as anuidades. Em 2018 R\$706000 até o terceiro semestre, a gente teve um
645 incremento de 13% com relação a 2017. Receitas de serviço que é RRT, o valor de R\$1.397.000 (um
646 milhão trezentos e noventa e mil reais), nós tivemos um incremento de 12%. Juros e multas de
647 anuidade porque começaram a pagar algumas anuidades que estavam irregulares, 38%. Rendimentos
648 de aplicação financeira nós tivemos um déficit de 45% por que nós fizemos a aquisição do imóvel e
649 esse rendimento estava entrando como receita. **PRESIDENTE:** nesse caso da aplicação a diferença
650 de índice de aplicação financeira em 2017 é completamente diferente de 2018. **MARCEL DE BARROS**
651 **SAAD:** isso mesmo presidente. Indenizações e restituições, o CAU BR então nos retornando 20% de
652 retorno sobre as nossas despesas, então por isso que nós temos esse aumento também, ele está nos
653 devolvendo uma parte. Então 253,19% parece uma disparidade mas é porque ele passou a devolver
654 uma parte das taxas bancárias. As discriminações de despesas, pessoal e encargos sociais a gente
655 teve uma redução de 0,20%, de benefícios 1,44 por cento, tudo negativo. Material de consumo
656 tivemos uma economia de 18,52%, serviços de terceiros e pessoa física menos 32,21%, serviços de
657 terceiros e pessoa jurídica menos 2,04%, em encargos diversos nós tivemos o aumento como nós já
658 falamos de 3,78% que se eu não me engano é referente ao pagamento de alguns tributos que não
659 tinham sido recolhidos e foi discutido aqui, e transferências correntes o CAU/BR CSC fundo de apoio

660 ao CAU básico] nós passamos de julho a setembro de 2018 R\$ 228.991,49 reais. Nós aumentamos
661 esse repasse em 3,18%, referente a nossa arrecadação. Total de despesas correntes, nós tivemos um
662 decréscimo, e total de despesas de capital nós tivemos um aumento. O terceiro trimestre comparando
663 ao período de 2017 com 2018 verificou-se um aumento na receita de 8,29% já na despesa corrente,
664 considerando a atual situação da fiscalização no estado, houve uma redução de despesa de 2,01%.
665 O CAU MT também adquiriu sua sede própria com o valor aplicado de capital havendo a aprovação
666 do CAU BR com auditoria realizada. Ainda ressaltamos que o comprometimento da receita com o custo
667 de despesa de pessoal e encargos sociais atingiu o montante de 37,76% realizado até o mês de
668 setembro de 2018, enquanto em 2017 no mesmo período atingiu 41%. A variação da despesa com
669 pessoal e encargos sociais de 2018 em relação a 2017 foi uma redução de 3,22%. Conclusão: tendo
670 em vista que não constatamos nenhuma inconsistência na prestação de contas do CAU MT relativa
671 ao terceiro trimestre de 2018 informamos que o mesmo está apto aprovação pela comissão de
672 planejamento, administração e finanças do CAU MT. Data 28/01/2019 coordenador relator Marcel de
673 Barros Saad. **JOSÉ DA COSTA MARQUES:** eu queria cumprimentar o conselheiro Marcel pela
674 brilhante explanação, explicação bem dada no relatório feito por ele. Eu destacaria aqui o crescimento
675 de arrecadação do conselho que cresceu 8,29% de arrecadação do conselho. **PRESIDENTE:** na
676 verdade eu gostaria de fazer uma ressalva. Houve um aumento na receita de 8,29%. Na arrecadação
677 foi aproximadamente 12 ou 13% porque a diferença entre receita e arrecadação é que nós tivemos
678 uma diferença de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que antes ganhava-se com aplicação. Em 2017 foi
679 aproximadamente R\$ 200000 reais e em 2018 foi aproximadamente R\$ 100.000,00 reais. Então na
680 verdade na arrecadação aumentou 12 a 13%. Na receita foi só 8%. Então deu essa diferença.
681 **MARCEL DE BARROS SAAD:** eu tinha uma consideração no rendimento da aplicação, que no meu
682 entendimento é equivocado porque quando você tem um rendimento de uma aplicação você está
683 apenas corrigindo um dinheiro e ele estava entrando na receita corrente líquida. Para mim isso já
684 estava errado. **JOSÉ DA COSTA MARQUES:** a observação que eu queria fazer exatamente essa, eu
685 pensei que fosse 8% mas você falou que na verdade é 12% de aumento de arrecadação contra um
686 crescimento que o Brasil teve em 2018 que foi em torno de 12 e pouco por cento e isso é um dado
687 extremamente importante e interessante porque mostra a força da economia do estado e como que os
688 arquitetos estão diretamente relacionados e envolvidos com esse crescimento. Infelizmente a gente
689 continua com valores muito baixos de honorários, coisa que eu venho lembrando sempre, os nossos
690 colegas mato-grossenses arquitetos trabalham bastante e faturam um pouco, mas aí mostra o que
691 é o retrato do estado e da nossa economia. **PRESIDENTE:** Vamos para a deliberação: Processo
692 817028/2019 CAU MT prestação de contas do terceiro trimestre de 2018, deliberação plenária DPO
693 MT número 00 480/2019, aprovar a prestação de contas do terceiro trimestre de 2018 CAU MT.
694 Plenário do conselho de arquitetura e urbanismo do CAU Mato Grosso no exercício de suas
695 competências e prerrogativas de que tratam os artigos 29 e 30 do regimento interno do CAU MT
696 reunido ordinariamente em Cuiabá na sede do CAU MT no dia 9 de fevereiro de 2019 após análise do
697 assunto em epígrafe e, considerando a resolução 101 que dispõe sobre os procedimentos
698 orçamentários contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura
699 do Brasil e dos Estados. Considerando o relatório do conselheiro Marcel de Barros Saad, considerando
700 a deliberação nº 159/2019 da CAF CAU MT, deliberou: aprovar a prestação de contas trimestral dos
701 meses de julho, agosto e setembro de 2018, protocolo 817 028/2019, encaminhar esta deliberação
702 para publicação no sítio eletrônico do CAU MT, esta deliberação entra em vigor na data de sua
703 publicação. Vamos para a votação. A Deliberação foi **APROVADA** pelos conselheiros: **JOÃO**
704 **ANTONIO DA SILVA NETO, HENDYEL CASTRO REIS, ISABELLA MAMPRIM BALBINO, JOSÉ**
705 **ANTONIO LEMOS DOS SANTOS, JOSÉ DA COSTA MARQUES, MARCEL DE BARROS SAAD e**
706 **VANESSA BRESSAN KOEHLER.** **PRESIDENTE:** muito obrigado. Enquanto isso vamos partir para a
707 próxima enquanto finaliza. O item nº 6.5, acordo coletivo. **MARCEL DE BARROS SAAD:** como eu era
708 coordenador da CAF em 2018, abri as tratativas com os funcionários para o acordo coletivo, acho que
709 já era de conhecimento de todos, esse ano nós fizemos uma reunião inclusive com alguns
710 conselheiros, com o presidente e com todos os funcionários e eu tinha me comprometido que até a
711 plenária de hoje a gente estaria com esse acordo coletivo pronto para ser aprovado em plenário. Então
712 nós fizemos alguns ajustes, entramos em negociação com os funcionários do CAU, eles acataram e
713 aí eu vou fazer a leitura do nosso novo acordo coletivo que antes tinha prazo de vigência de 3 anos e
714 agora vai ter um prazo de vigência de um ano e a cada ano nós vamos vendo sim melhoramos ele.

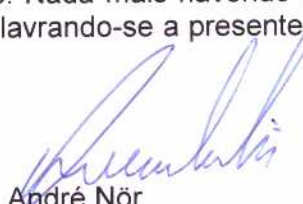
715 **PRESIDENTE:** como já são 11:30 eu gostaria de saber se os conselheiros querem que seja lido o
716 acordo coletivo ou eles recebem isso porque os funcionários já assinaram. Eu gostaria de saber se
717 precisa ser lido ou se os conselheiros permitem que não seja lido para nós podemos adiantar os
718 assuntos eu agradeceria profundamente. **PRESIDENTE:** alguém exige que seja lido? Então a gente
719 pode pular a leitura do acordo coletivo porque os maiores interessados já assinaram. Os maiores
720 interessados são os funcionários. **MARCEL DE BARROS SAAD:** só um adendo, presidente. Na outra
721 vez os funcionários fizeram uma questão para essa legislatura do conselho e que deu uma celeridade
722 nesse acordo coletivo porque eles alegavam que na gestão anterior isso foi deixado muito de lado,
723 eles reclamaram isso. Então esse compromisso de fazê-la anualmente é para quê a gente esteja cada
724 vez mais próximo dos funcionários e cada vez mais conversando e tentando atender às demandas
725 deles dentro do possível, dentro do nosso orçamento e das nossas prerrogativas. Muito obrigado.
726 **PRESIDENTE:** essa foi uma diferença comparada aos outros é que nós estamos fazendo esses
727 acordos coletivos anualmente por que então vamos aprendendo trocando situações. Às vezes em um
728 acordo coletivo de 2 anos algumas coisas mudam e a gente não consegue acompanhar, então
729 anualmente a gente vai se ajustando e conversando cada vez mais com os funcionários. Vamos partir
730 para a deliberação, por gentileza. Processo 748032/2018, CAU MT, acordo coletivo, deliberação
731 plenária DPO MT número 00481/2019. Aprova acordo coletivo com vigência até o dia 31 de dezembro
732 de 2019. O plenário do conselho de arquitetura e urbanismo de Mato Grosso CAU MT no exercício das
733 competências e prerrogativas de que tratam os artigos 29 e 30 do regimento interno do CAU MT,
734 reunido ordinariamente em Mato Grosso na sede do CAU MT no dia 9 de fevereiro de 2019, **MARCEL**
735 **DE BARROS SAAD:** só uma observação, presidente. Uma grande conquista nossa até devido o plano
736 de saúde, que era o plano municipal, nós conseguimos nesse acordo coletivo que passasse a ser um
737 plano de saúde estadual para os funcionários do conselho. Então agora eles vão estar com um plano
738 melhor e até em uma situação de abertura de um escritório descentralizado, e eles fazem algumas
739 viagens para o interior, teremos agora um plano de saúde estadual que abrange a todos. E nós
740 conseguimos com a substituição do auxílio de alimentação no mês de férias deles, eles abriram mão
741 disso, então não terá esse aumento de custo para o conselho. Essa é a parte mais significativa.
742 **PRESIDENTE:** continuando a leitura. Considerando o acordo coletivo analisado pela CAF CAU MT,
743 considerando a deliberação nº 157/2019 CAF CAU MT, deliberou aprovar o acordo coletivo analisado
744 e aprovado pela CAF CAU MT empregados do CAU MT com vigência até 31 de dezembro de 2019,
745 encaminhar essa deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU MT, esta deliberação entra
746 em vigor na data de sua publicação. A Deliberação foi **APROVADA** pelos conselheiros: **JOÃO**
747 **ANTONIO DA SILVA NETO, HENDYEL CASTRO REIS, ISABELLA MAMPRIM BALBINO, JOSÉ**
748 **ANTONIO LEMOS DOS SANTOS, JOSÉ DA COSTA MARQUES, MARCEL DE BARROS SAAD e**
749 **VANESSA BRESSAN KOEHLER.** O coordenador da CAF **JOSÉ DA COSTA MARQUES** informa que
750 o Acordo Coletivo é retroativo. Tendo validade a partir de 1º de janeiro desse ano. **PRESIDENTE:**
751 vamos para a leitura calendário anual das reuniões plenárias ordinárias, deliberação plenária DPO MT
752 número 00482/2019, aprovar o calendário anual das reuniões plenárias ordinárias do CAU/MT. O
753 plenário do conselho de arquitetura e urbanismo do Mato Grosso CAU/MT no exercício das suas
754 competências e prerrogativas de que tratam os artigos 29 e 30 do regimento interno do CAU MT
755 reunido ordinariamente em Cuiabá, Mato Grosso, na sede do CAU/MT no dia 9 de fevereiro de 2019
756 após análise do assunto em epígrafe e considerando a competência da plenária no inciso 22 do artigo
757 29 do regimento interno, homologar o calendário anual das reuniões do CAU MT deliberado pelo
758 conselho diretor e na falta deste proposto pela presidência deliberou aprovar o calendário anual de
759 2019 das reuniões plenárias ordinárias do CAU/MT. 9 de fevereiro, dezesseis de março, 13 de abril,
760 18 de maio, 15 de junho, 20 de julho, 17 de agosto, 21 de setembro, 19 de outubro, 9 de novembro e
761 6 de dezembro. Encaminhar essa deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU MT e esta
762 deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. A Deliberação foi **APROVADA** pelos
763 conselheiros: **JOÃO ANTONIO DA SILVA NETO, HENDYEL CASTRO REIS, ISABELLA MAMPRIM**
764 **BALBINO, JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS, JOSÉ DA COSTA MARQUES, MARCEL DE**
765 **BARROS SAAD e VANESSA BRESSAN KOEHLER.** **PRESIDENTE:** agora ou extra pauta solicitado
766 pela CEPUA. Com a palavra o coordenador da CEPUA José Antônio Lemos dos Santos. **JOSÉ**
767 **ANTONIO LEMOS DOS SANTOS:** é sobre essa questão das tragédias urbanas que a gente tem vivido
768 com frequência. Esse assunto já foi inclusive discutido aqui na plenária, nós fizemos inclusive uma
769 proposta de um ofício de encaminhamento ao CAU BR solicitando uma posição mais proativa nesses

770 processos de prevenção ou de investigação dessas tragédias de natureza urbanística, confirmando ou
771 consolidando a posição da arquitetura e urbanismo, dos arquitetos urbanistas como profissionais
772 técnicos competentes sobre essa questão urbana. O CAU como uma ferramenta da sociedade no
773 sentido de proteger o cidadão e as cidades. Então de lá para cá esse assunto piorou e inclusive agora
774 com a colocação das ameaças das barragens. Com isso a diferença é que eu irei colocar agora é que
775 eu incluiria outra proposta no mesmo documento para o CAU BR que seria a de criar uma comissão
776 dentro do CAU BR para o estudo e proposição de um projeto de lei de responsabilidade urbanística
777 nos moldes da lei de responsabilidade fiscal conforme esboçadas na palestra proferida por mim,
778 conselheiro José Antônio Lemos dos Santos, no quarto seminário nacional de política urbana e
779 ambiental realizado em Brasília em 2017. A par de que a própria CEPUA trabalho também já colocou
780 em seu plano de trabalho de começar a desenvolver essa proposta da lei de responsabilidade
781 urbanística, que seria nos mesmos moldes da lei de responsabilidade fiscal, pegando determinados
782 pontos fundamentais como, por exemplo, populações em área de risco onde o prefeito não poderia
783 terminar o mandato com uma população em área de risco maior do que quando recebeu, ou talvez até
784 com no mínimo 10% a menos. Assim, deveriam ser dois ou três pontos significativos porque é um
785 absurdo o que está acontecendo como vemos no caso exemplar de Niterói, que é uma cidade
786 desenvolvida e cheia de recursos universitários, assim como o estado do rio e todo o mapeamento
787 geotécnico e no entanto estão acontecendo com frequência essas tragédias. No final da história, na
788 hora das investigações, na hora das apurações, a urbanista disso. É como se o crime fosse cometido
789 pela pedra que caiu. Na verdade a pedra pode cair em qualquer lugar do Brasil mas quando ela cai na
790 cidade já existe uma legislação que exige uma fiscalização pelas prefeituras para que estas não
791 permitam que pessoas morrem embaixo dessas pedras. Então quando cai uma pedra não é um crime
792 geológico, é um crime urbanístico e nós arquitetos urbanistas não aparecemos para cumprir a nossa
793 responsabilidade. Então eu estava colocando essa possibilidade da lei de responsabilidade
794 urbanística, que foi muito bem recebida no seminário e inclusive foi colocada como a melhor proposta
795 que apareceu no seminário, onde surgiram algumas solicitações para que eu desenvolvesse isso mas
796 eu não sou especialista no assunto. Nesse momento a gente pensou em criar aqui na CEPUA um
797 projeto para desenvolver isso e ao mesmo tempo eu acho que é mais eficiente mandar também um
798 ofício para o CAU BR para criar uma comissão lá. Acho que isso vai permitir que o CAU ocupe o espaço
799 que tem que ocupar por que o urbanismo não se diz ausente somente na hora da investigação, ao
800 contrário, no meu modo de ver todo esse processo de tragédias que ocorrem e de problemas que
801 existem nas cidades é pela ausência do urbanismo desde o começo. Ontem tivemos o desastre na
802 sede do Flamengo. Dizem que não estava aprovado na prefeitura. Por que? Deveria estar, é a lei. Tinha
803 que ter um projeto aprovado, tinha que ter um responsável técnico. E vêm com a desculpa de que não
804 tem estrutura. Tinha que ter! Na hora que precisa ter médico tem médico, na hora que precisa ter
805 advogado tem advogado. E nesses casos o que mata mais pessoas, mais até do que a maioria dos
806 desastres que acontecem, nós ficamos quietos. Então eu proponho que a gente envie ofício com o
807 primeiro item, que nós já tínhamos aprovado em uma outra reunião, dizendo: "firmar posição de
808 protagonista nos processos de prevenção ou mitigação dos desastres/ tragédias de natureza
809 urbanística no país, como ferramenta da sociedade, técnica e legalmente competente nessas
810 questões". Isso é apenas para mostrar um esboço de como seria. O segundo. Seria criar a comissão
811 no BR para estudos e proposições de lei ou projetos de lei de responsabilidade urbanística. Então o
812 que eu colocaria hoje como adendo nessa reunião é uma proposta para aprovação ou não aqui da
813 plenária para que possamos tocar esse trabalho em frente em conjunto com todos os conselheiros. Eu
814 sinto que vocês entendem que arquitetura e urbanismo está ausente e as cidades estão morrendo por
815 causa da falta da arquitetura e urbanismo, assim como os arquitetos urbanistas estão morrendo por
816 falta de trabalho. Então acho que isso é uma coisa que devemos no mínimo tomar uma iniciativa.
817 Dando certo ou não ao menos não nos omitimos. Obrigado. **PRESIDENTE:** em primeiro lugar a minha
818 satisfação em saber que a CEPUA voltou a ser CEPUA. Agradeço por isso. É o que eu sempre gostaria
819 que ela tivesse sido e durante um ano não aconteceu. Agora finalmente ela está acontecendo isso está
820 sendo muito positivo para o conselho e para arquitetura. O assunto é extremamente pertinente
821 extremamente oportuno. O que eu gostaria de solicitar ao conselheiro José Antônio Lemos é que
822 redigisse esse ofício e o presidente assinar a também para encaminhamento imediato após
823 recebimento desse ofício. Acredito que não há ninguém mais capacitado e adequado para redigir esse
824 ofício, para delegar mas essa competência ao conselheiro José Lemos se essa plenária permitir.

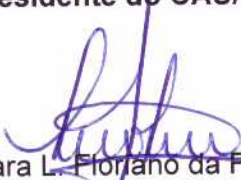
825 antemão que fica estabelecido que iremos acolher a sua redação e que esse ofício será encaminhado
826 ao CAU BR mais rápido possível. **JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS:** pelo desespero do assunto
827 eu aceito e vou tentar fazer. **PRESIDENTE:** conselheiro vai fazer com toda a capacidade que lhe é
828 costumeira. **PRESIDENTE:** o que precisar de assessoria conselheiro está autorizado e tem total
829 liberdade para fazê-lo. **MARCEL DE BARROS SAAD** se o conselheiro José Lemos quiser eu acho
830 que todos os outros conselheiros podem assinar em apoio, acho que isso valoriza muito o ofício.
831 **PRESIDENTE:** eu também gostaria de uma plenária ampliada em fevereiro, acontecerá dia 22 eu acho.
832 Até lá isso estará pronto e eu gostaria de ler essa carta na plenária ampliada no dia 22. Eu gostaria de
833 ler na plenária em Brasília no dia 20 de fevereiro. Eu gostaria de além de encaminhar também ler essa
834 carta em plenária de lá, redigida pelo conselheiro José Lemos em nome do CAU MT o que acredito
835 que esta plenária apoia incondicionalmente. **JOSÉ DA COSTA MARQUES:** eu queria cumprimentar o
836 José Antônio por essa iniciativa, que acho brilhante e que realmente faltava nesse sentido alguma
837 coisa, se assemelhando a lei de responsabilidade fiscal. Eu também acho ótima a ideia do conselheiro
838 Marcel de que todos os conselheiros assinassem. Acredito que haveria apenas um problema de prazo
839 para coletar essas assinaturas. **PRESIDENTE:** o conselheiro a filha e o presidente assina
840 representando todos os conselheiros. Para ser o mais ágil possível. **JOSÉ DA COSTA MARQUES:** eu
841 queria apenas cumprimentar, acho a ideia brilhante. **PRESIDENTE:** mas algum comentário sobre esse
842 caso? Acho que não precisa de liberação sobre isso. Acho que a gente já resolve dessa maneira.
843 Pronto, vamos de liberar. Assim fica mais formal e sacramentado. Vamos aprovar alguma coisa do
844 texto. Tem que ficar claro que o responsável é o conselheiro José. Posso ler então? Processo sem
845 número CAU MT, assunto encaminhar ofício de manifestação sobre tragédias urbanas ao CAU BR.
846 Sinceramente eu acho que não precisa dessa deliberação. Está tudo registrado em ata, nós demos
847 autonomia. (- falas além do alcance do microfone) pode ser assim? Está sendo tudo gravado dessa
848 vez. Pauta encerrada. Assunto de interesse geral e encerramento. Quem tem algum assunto? Quem
849 quer falar? **ISABELLA MAMPRIM BALBINO:** eu me lembrei de um detalhe aqui a respeito do item 6
850 sobre a ata da reunião passada, que a gente tem a gravação no YouTube. **PRESIDENTE:** esse é o
851 problema, se estivesse no YouTube estava tudo resolvido. Quer falar conselheira? **JOSÉ ANTONIO**
852 **LEMOS DOS SANTOS:** o mais importante na formatura é o formando, o próximo arquiteto, que não
853 tendo uma representação do CAU, do seu próprio conselho, no dia da formatura, ele fica de certa
854 forma de prestigiado em relação aos outros que o tiveram. Eu acho que quando o CAU está presente
855 numa reunião, se for convidado pela diretora ou pela faculdade tudo bem, mas se não foi o CAU está
856 se fazendo presente junto a um futuro profissional e que se sentirá de certa forma prestigiado e meio
857 amparado, acreditando que de certa forma ele abraçou uma profissão digna. Eu acho que precisava,
858 mesmo que o presidente não possa ir, mandar um representante em consideração os profissionais que
859 estão sendo formados. **PRESIDENTE:** a questão é que foi no dia. E na verdade eu estava me
860 comunicando com a Mônica desde o início de janeiro, solicitei essas questões sobre as datas e a
861 Mônica não estava conseguindo as datas. Mesmo informalmente eu não tinha as datas. Eu chego às
862 14 horas e a colação de grau é às 19 horas, mas, com todo respeito, para mim não tinha condições.
863 Eu estou falando desde o início de janeiro com a Mônica para tentar conseguir ajudar atas das colações
864 de grau. **JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS:** foi muito em função do que você disse sobre o
865 cerimonial e o convite. No meu modo de ver, independente de quem partiu convite o CAU está superior
866 a isso. **PRESIDENTE:** a questão é que poderia ter tido pelo menos um prazo um pouco melhor,
867 independente do cerimonial. Mais alguém quer se manifestar? Posso encerrar? Eu teria mais algumas
868 coisas para comentar mas foi feito bastante e hoje eu preciso sair um pouco mais cedo. Nossa reunião
869 está com quase 4 horas de duração então se eu tiver que falar vamos ter que pedir mais uma hora e
870 não estou afim. Agradeço a todos. Foi uma das comissões mais produtivas e interessantes nessa nova
871 gestão. Agradeço profundamente a todos os presentes pela participação. O comportamento de todas
872 as comissões nos dá muita esperança do que o CAU Mato Grosso fará neste ano de 2019. Quero
873 parabenizar a comissão da CAF pelo excelente trabalho e pelas apresentações que aconteceram hoje.
874 A comissão de ensino e a comissão de exercício profissional tem muito trabalho pela frente e muita
875 coisa por ser feita, a comissão de ética terá um ano de muito trabalho, muitos assuntos e muitos
876 desafios. Alguns não sabem mas eu sei. Então são muitos desafios na comissão de ética
877 principalmente a questão da CEPUA. Estou muito satisfeito que a CEPUA voltou a ser CEPUA e com
878 a importância que ela tem para a arquitetura e urbanismo, não só do nosso estado mais do Brasil e
879 agora com o comando do nosso professor JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS. Muito obrigado a

880 todos. Até a próxima. Está encerrada a sessão. Nada mais havendo a relatar, o Presidente ANDRÉ
881 NÖR declara encerrada a reunião às 12h15m, lavrando-se a presente Ata a Gerente Geral Lucimara
882 L Floriano da Fonseca.

883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893



André Nör
Presidente do CAU/MT



Lucimara L. Floriano da Fonseca
Secretária Geral